



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR

PARECER N.º _____/2018.

PROJETO DE LEI N° 161/2018

PROPONENTE: Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas
ao Desembargador Délcio Luis Santos.

I – RELATÓRIO:

A Deputada Alessandra Campêlo apresenta o Projeto de Lei n° 161/2018 que CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Desembargador Délcio Luis Santos.

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea "a", do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator designado, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto sob análise CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Desembargador Délcio Luis Santos.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR

Em sua justificativa, a autora do Projeto de Lei relata os relevantes feitos realizados pela magistrado Délcio Luis Santos, nascido no Rio de Janeiro/RJ, mora em Manaus desde 1995, foi juiz eleitoral no TRE/AM entre 2013/2015, e é Desembargador do TJAM desde junho de 2018.

No mérito, entendemos que o magistrado Délcio Luis Santos merece receber o Título de Cidadão Benemérito do Amazonas, estando de acordo com os requisitos necessários dispostos na Resolução Legislativa n. 71/1977, que dispõe sobre a criação desta importante Comenda.

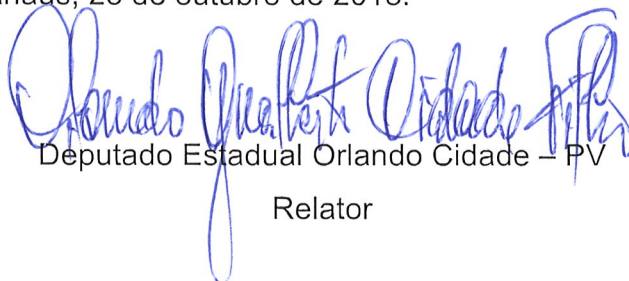
Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabe a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 161/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N.º 161/2018, de 09 de outubro de 2018, “ad referendum” do Plenário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALE-AM, em Manaus, 23 de outubro de 2018.


Deputado Estadual Orlando Cidade – PV
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AP. Paulino de Souza
de Belém 1ª município
de votos arquivo e parecer
0.714866 de Relator
Em 29 de 10 de 2018
PRESIDENTE
RELATOR
56
49

SE Ltr 2014